



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024-FUSP/DF,
QUE FAZEM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA MANUPA COMERCIO
EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS.**

**Processo Administrativo nº 00050-00001034/2023-30
SIGGO: 052001**

O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **33.158.099/001-03**, doravante denominado Contratante, representado por **BILMAR ANGELIS ALMEIDA FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.321.143-SSP/DF, na qualidade de Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com delegação de competência estabelecida no art. 2º, I, da [Portaria nº 09, de 19 de Janeiro de 2021](#), alterada pela Portaria nº 118, de 21 de julho de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e a empresa **MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.093.776/0017-59, doravante denominada Contratada, com sede na SRTVS Quadra 701 Bloco O Sala 521 110 – Asa Sul - Brasília/DF, CEP: 70.340-000, Tel.:(11) 94594-8269, e-mail: vendas@manupa.com.br e cotacao@manupa.com.br, representada por **MANUELLA JACOB**, brasileira, solteira, portador do RG 40.182.722-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 372.532.828-50, conforme atos constitutivos da empresa (145033701), tendo em vista o que consta no Processo nº 00050-00001034/2023-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto a autorização para que a contratada fature os veículos, objetos deste contrato, pela filial inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0013-25, localizada na Rua Tiradentes, Parque Montreal, Quadra 35, Lote 17, CEP nº 74.988-180, localizado em Aparecida de Goiânia, Goiás.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

Secretário Executivo de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

MANUELLA JACOB

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Manuella Jacob, Usuário Externo**, em 25/04/2025, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA - Matr.1715418-9, Secretário(a) Executivo de Gestão Integrada**, em 28/04/2025, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167596241)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=167596241)
verificador= **167596241** código CRC= **80EB7D99**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM CONJUNTO A BLOCO A - EDIFÍCIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 -
Telefone(s):
Sítio - www.ssp.df.gov.br

00050-00001034/2023-30

Doc. SEI/GDF 167596241